

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2177/2021, DE 16 DE JANEIRO DE 2021.

***REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DA URTIGA, PLANO ANUAL DE
CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2021.***

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica implantado no âmbito do município de São João da Urtiga, o plano anual de controle interno para exercício 2021.

Art. 2º - O anexo I – Plano Anual de Controle Interno exercício 2021 é parte integrante do presente Decreto Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2021, efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, RS,
16 DE JANEIRO DE 2021.

CEZAR OLIMPIO ZANDONA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GEISA BELTRAME
Secretário de Projetos
Planejamento e Administração